



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

2º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

(Em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Federal nº 5.479/2017)

Ano: 2021	Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
-----------	--

OSC: Centro de Educação Infantil Lar Nossa Senhora das Graças

Objeto da Parceria: O presente projeto

Instrumento: Termo de Colaboração nº 01 de 27 de julho de 2017.

Termo Aditivo de 03 meses (janeiro/fevereiro/março), mais 09 meses, totalizando 12 meses (01/04/2021 à 31/12/2021)

Período: ano 2021

() 1º Quadrimestre civil- janeiro/fevereiro/março/abril

(X) 2º Quadrimestre civil- maio/junho/julho/agosto

() 3º Quadrimestre civil- setembro/outubro/novembro/dezembro

Valor repassado mensal: R\$ 76.692,00

Valor repassado em 2021: R\$ 690.228,00 (parcelas referentes março a dezembro)

Valor anual R\$ 920.304,00

Documentos utilizados como subsídio para elaboração deste relatório

Plano de trabalho, cópia da página da proposta pedagógica homologada, cópia do certificado do AVCB, alvará de funcionamento, cópia da pauta da reunião pedagógica, cópia do calendário escolar homologado, quadro de atribuição de turmas/2021, bem como documentos comprobatórios enviados mensalmente da execução do objeto: relatório de alunos atendidos do SEMEBI, quadro de funcionários (folha ponto).

RELATÓRIO

1 - Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas

O Centro de Educação Infantil Lar Nossa Senhora das Graças é uma Associação Privada, com sede à Rua Lorena, nº 342, Bairro Santo Antônio, em Birigui/SP. Atende 140 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses em regime de tempo Integral no período de 09 meses (nove). As crianças serão distribuídas em salas de acordo com a faixa etária de segunda a sexta-feira, no horário das 6h às 18h. Serão oferecidas 04 refeições diárias sendo café da manhã, almoço, lanche e jantar, como também a complementação laticínia, incentivo ao aleitamento materno, acompanhamento do crescimento no setor de nutrição.

2 - Objeto a ser executado:

O presente projeto compreende um espaço educativo de acolhimento, segurança e confiança que promove o desenvolvimento físico, psicossocial, intelectual, e afetivo das crianças, através de acompanhamento e avaliação pedagógica, estimulação, assistência à saúde e a alimentação.

3-Descrição da Realidade/Público Alvo
O Centro de Educação Infantil Lar Nossa Senhora das Graças atende 140 crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, período integral, sendo distribuídas em salas de acordo com a faixa etária, de Segunda a sexta-feira, das 6h às 18h. Serão oferecidas 4 refeições, como também incentivo ao aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento no setor de nutrição.

4-Justificativa da Proposição:
Contos e Encantos! Os Contos de Fadas fazem parte da infância pois despertam a imaginação, criatividade e a fantasia. Por meio dos contos de Fadas as crianças aprendem, ampliam vocabulário, conhecem culturas e saberes, mais do que isso, se tornam protagonistas neste processo de aprendizagem. Literatura Infantil e principalmente os Contos de Fadas podem ser usados para ajudar as crianças a reconhecer o mundo em que estão inseridos e com qual divide seus ganhos, suas perdas, seus valores morais e éticos. É necessário desenvolver com nossas crianças, na sua fase infantil, um projeto que lhes de oportunidade de construir, criar, imaginar, e fantasiar através dos Contos de Fadas.

5-Objetivos Gerais:
Contribuir para o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

6-Metas Gerais:
O Centro de Educação Infantil Lar Nossa Senhora das Graças tem por meta geral atender 140 crianças, em período integral, das 6h até 18 h, de segunda-feira a sexta-feira.

7- Prazo de Execução:
De 01 de janeiro de 2021 a 01 de março de 2021, terceiro e quarto Termo aditivo.
De 01 de Abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, quinto Termo aditivo. O prazo geral é de 09 meses de acordo com o Termo de Colaboração nº01, de 27 de julho de 2017.

8- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.
A entidade atende o total de 140 crianças elencadas no plano de trabalho, conforme informações extraídas do sistema SEMEBI. Por meio de visitas in loco foi possível constatar que o quadro de funcionários atende a Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 001/2021 que "fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil no município de Birigui".
Em relação ao cumprimento das metas estabelecidas, o espaço físico foi planejado de acordo com a faixa etária das crianças, criando possibilidades que permitiram a elas usufruírem do mesmo de uma maneira lúdica e prazerosa.
Observou-se boas condições de higiene e organização, inclusive são aspectos que estão intimamente relacionados com o objetivo de garantir condições de trabalho capazes de manter um bom nível de saúde das crianças atendidas e funcionários. Outro aspecto observado foi em relação as auxiliares de limpeza, cozinheiras que utilizavam vestimenta adequada e equipamentos de segurança. O planejamento pedagógico semanal foi desenvolvido e não foram registradas ocorrências graves envolvendo as crianças, nesse sentido, observamos que as atividades propostas foram planejadas e permanentemente avaliadas, considerando sempre a dissociabilidade entre o cuidar e educar. Os aspectos inerentes à educação infantil - saúde, afeto, segurança, interação, alimentação, estimulação, brincadeira, entre outros- foram garantidos de forma integrada e dinâmica a todas as crianças.
Todos os dias letivos previstos no calendário escolar, tanto por presença física, busca ativa, por meio de atividades remotas quanto por ensino híbrido até o momento, foram cumpridos.

9-Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas.
Conforme exposto nos itens anteriores, as metas previstas de trabalho foram atingidas plenamente.

<p>10- Análise e apontamento acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período.</p> <p>O município de Birigui, assim como muitos outros, vem enfrentando problemas com a oferta de vagas na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, visto que a cidade cresceu nos últimos anos em termo populacional.</p> <p>Em face desta situação, bem como a inserção da mulher no mercado de trabalho, os Centro de educação Infantil apresentaram-se como uma necessidade às famílias, o que gera um aumento na demanda de vagas.</p> <p>Neste sentido, as parcerias com entidades de terceiro setor têm sido uma opção possível e necessária para o município no que diz respeito à busca pela garantia do direito de todas as crianças que necessitam de atendimento educacional nesta faixa etária.</p>	
<p>Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da sociedade civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de colaboração?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p>	
<p>Membro da Comissão de monitoramento</p> <p><i>Natalia V. Galdeano</i></p> <p>NATALIA VITORINO GALDEANO</p>	
<p>Membro da comissão de monitoramento</p> <p><i>Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras</i></p> <p>TICIANE PAULA PAGANINI DOS SANTOS ERAS</p>	<p>Membro da comissão de monitoramento</p> <p><i>Cleusa Ferreira Soeiro</i></p> <p>CLEUSA FERREIRA SOEIRO</p>
<p>ILADIA CRISTINA MARIN AMADIO Gestora de parceria</p> <p><i>Iladia Cristina Marin Amadio</i></p>	